

matrícula

1794

ficha

1

CNS

14.631-6

Coluna

IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL, de alvenaria, localizado na Rua Santos, distante 11,00 metros da Rua Mauá, na cidade e comarca de URÂNIA, contendo dois dormitórios, uma sala, uma cozinha, um banheiro e duas áreas, e seu respectivo terreno, consubstanciado no LOTE 02 DA QUADRA 38, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Santos, por 30,00 metros laterais, confrontando por um lado com o lote 03, por outro lado com o lote 01, e pelo fundo com o lote 09, perfazendo a área total de 330,00 metros quadrados.

MATRÍCULA DE ORIGEM nº 18.615 (R.1) do RI de Jales.

CADASTRO nº 000515 da Prefeitura Municipal de Urânia.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS ROBERTO DARME, titular do RG nº 8.451.329 SSP/SP e do CPF nº 018.724.658-03, engenheiro de produção mecânica, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CILMARA VIANA DARME, titular do RG nº 16.398.532-7 SSP/SP, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doze nº 1.120, centro, em Santa Fé do Sul/SP. Urânia, 30 de janeiro de 2012. A Oficiala, *Coluna*
- Ana Lígia Livonesi.

Av. 1 – Prenotação nº 6768, em 30 de janeiro de 2012.

PACTO ANTENUPCIAL E DOCUMENTO – À vista da escritura pública mencionada no R. 2, do Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido às 14:37:28 do dia 17/01/2012 (Código de controle: 61C1.AD44.1EE9.DDF4 – Dígito verificador: 00) e da certidão expedida em 23 de janeiro de 2012 pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jales, faço constar que os proprietários CARLOS ROBERTO DARME e CILMARA VIANA DARME, esta titular do CPF nº 109.248.268-78, são casados, desde 12 de fevereiro de 1988, no regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 7.983 no Livro 3-Auxiliar do RI de Jales/SP. Urânia, 30 de janeiro de 2012. A Oficiala, *Coluna*
- Ana Lígia Livonesi.

R. 2 – Prenotação nº 6768, em 30 de janeiro de 2012.

DOAÇÃO – Pela escritura pública do Tabelião de Notas de Santa Clara d'Oeste/SP, lavrada às páginas 148/151 do livro nº 44, em 29 de dezembro de 2011, os proprietários Carlos Roberto Darne e sua mulher Cilmara Viana Darne, já qualificados, DOARAM o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$43.625,00 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais) a sua filha única MONISE VIANA DARME, titular do RG nº 47.956.180-1 SSP/SP e do CPF nº 383.608.428-76, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 03/janeiro/1992, residente e domiciliada na Rua Doze nº 1.120, centro, em Santa Fé do Sul/SP. Valor venal: R\$7.388,79. ITCMD: isento. Urânia, 30 de janeiro de 2012. A Oficiala, *Coluna*
- Ana Lígia Livonesi.


Av. 3 – Prenotação nº 15147, em 15 de julho de 2019.

INDISPONIBILIDADE – À vista do Comunicado de Indisponibilidade (Protocolo nº 201906.1216.00832073-IA-400 – data do pedido: 12/06/2019), expedido nos autos do Processo

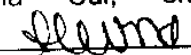
CONTINUA NO VERSO

registro
1794

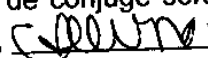
ficha
1
verso

nº 00106855120185150080, da Vara do Trabalho de Jales/SP (TRT – 15ª Região), faço constar ter sido decretada a indisponibilidade, dos bens e direitos da proprietária MONISE VIANA DARME, acima qualificada. Urânia, 15 de julho de 2019. A Oficial,  - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 1463163G100000000426401E)

Av. 4 – Prenotação nº 18109, em 10 de outubro de 2022.

CASAMENTO – À vista da certidão referida na Av.5 e dos documentos já arquivados em classificador próprio (Protocolo nº 14858), notadamente da certidão de casamento expedida em 15 de junho de 2018 e extraída do assento lavrado às fls.287 do livro B/Auxiliar-2, termo nº 482, do Oficial de Registro Civil de Santa Fé do Sul/SP, faço constar que a proprietária MONISE VIANA DARME, acima qualificada, casou-se em 15 de junho de 2018, no regime da comunhão parcial de bens, passando a adotar o nome de MONISE VIANA DARME GONÇALVES, com MARCIO GONÇALVES, titular do RG nº 28.655.080 SSP/SP e do CPF nº 261.730.138-94, brasileiro, farmacêutico, ambos residentes e domiciliados na Passeio Lapa nº 307, Zona Sul, em Ilha Solteira/SP. Urânia, 13 de outubro de 2022. A Oficiala,  - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 1463163E1000000002910222H)

Av. 5 – Prenotação nº 18109, em 10 de outubro de 2022.

PENHORA – À vista da certidão emitida eletronicamente (Protocolo de Penhora Online: PH000438760) aos 10 de outubro de 2022, às 11:14:45 horas, pelo Escrivão Vara do Trabalho de Jales. Sérgio de Matos Deo, arquivada em classificador próprio, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos de Execução Trabalhista (Processo nº 0000511-90.2012.5.15.0080), em que figuram, como exequente, Carlos Antonio Medrado Bueno, titular do CPF nº 722.568.341-15, e, como executados, Gran-Sul Indústria e Comércio de Granitos e Mármore Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 72.928.146/0001-02, Carlos Roberto Darme, titular do CPF nº 018.724.658-03, Valdir Moreira Lopes, titular do CPF nº 170.391.008-78, Suligran Granitos e Mármore Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.717/0001-36, Núbia Caroline Delmondes, inscrita no CNPJ sob o nº 17.183.290/0001-59, e Monise Viana Darme Gonçalves, acima qualificada (R.2 e Av.4), para pagamento da dívida no valor de R\$2.488.754,33 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), tendo sido nomeada depositária a executada Monise Viana Darme Gonçalves. Consta ainda da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. Urânia, 13 de outubro de 2022. A Oficiala,  - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 1463163E1000000002910022L)